

TENSÃO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Associação Paranaense de Supermercados (Apras) teme que o fechamento nos finais de semana poderá gerar aglomerações nas lojas, principalmente hoje e amanhã. O anúncio de lockdown aos sábados e domingos em Curitiba foi feito nesta terça-feira (18), após a prefeitura confirmar a prorrogação da bandeira laranja na capital.

Segundo a Apras, mesmo com a limitação de capacidade, os consumidores poderão encontrar extensas filas externas nos estabelecimentos. "As restrições são um risco para a saúde pública e para o abastecimento da população, já que a experiência adquirida nesta pandemia mostra que a ampliação dos horários ajuda a distribuir os clientes no decorrer dos dias, pois os supermercados são considerados atividade essencial", explica a Apras, em nota.

A associação disse ainda que está tentando dialogar com os órgãos competentes para apresentar argumentos solicitando revisão do novo decreto, em "benefício do bem-estar e segurança dos consumidores e colaboradores".

Lockdown aos finais de semana

A partir do próximo fim de semana, supermercados, restaurantes, lanchonetes e panificadoras deverão abrir somente na modalidade de delivery, de acordo com novo decreto publicado pela Prefeitura de Curitiba nesta terça-feira (18). Outras atividades comerciais e serviços também devem fechar as portas.

De acordo com a prefeitura, a medida tem o objetivo de reduzir a circulação de pessoas e conter a propagação do novo coronavírus, diminuindo assim o número de casos ativos na cidade e de pessoas com potencial de transmissão da doença.

Números

Curitiba registrou, ontem, 799 novos casos de covid-19 e 26 óbitos de moradores da cidade infectados pelo novo coronavírus. A taxa de ocupação dos 525 leitos de UTI SUS exclusivos para covid-19 esteve em 95%. A taxa de ocupação dos 726 leitos de enfermarias SUS covid-19 esteve em 95%. Desde o início da pandemia foram contabilizadas 5.128 mortes na cidade provocadas pela doença. Com os novos casos confirmados, 204.299 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19.

Supermercados temem superlotação

Henry Milleo



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Leilão VIP	EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE	bradesco
	DATA 1º LEILÃO 02/06/2021 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 04/06/21 ÀS 10H00	
<p>Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização dos imóveis: Curitiba-PR. Bairro Pilarzinho. Rua Valdiva Pereira Lima, 368. Sobrado nº 2. Cond. Minha Morada. Áreas totais: quota do terr. 103,35m² e constr. 115,48m². Matr. 45.488 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 02/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 550.290,41 - 2º Leilão: 04/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 339.754,50 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Curitiba-PR. Centro. Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 719, esquina com Rua Brigadeiro Franco. Ap. 902 (9º andar ou 10º pav.). Tipo "D" - Ed. Petit Palais. Área construída exclusiva: 101,15m², com 2 vagas de garagem nºs 24 e 32 (subsolo) - tipo "GII-R". Matr. 85.664, 85.665 e 85.666 do 6º RI local. Obs.: Consta Ação Anulatória processo nº 0005533-81.2021.8.16.0001 da 16ª Vara Cível de Curitiba - SP. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupado (AF). 1º Leilão: 02/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 590.505,76 - 2º Leilão: 04/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 550.525,68 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086</p>		

SPACECOMM MONITORAMENTO S/A
CNPJ Nº 09.070.101/0001-03 - NIRE 41300082073
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de maio de 2021, às 11h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba-PR, à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, Cont. 111, 11º andar, Condomínio Reserva Ecoville - Torre Comercial, bairro Cidade Industrial, CEP 81280-330. **PRESEÇA:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Sávio Peregrino Bloomfield**; Secretário: **Alfeu Cabral Setnik**. **ORDEM DO DIA:** a) Análise, discussão e aprovação das contas relativas ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberação acerca dos resultados referentes ao exercício mencionado no item anterior. **DELIBERAÇÕES:** a) Aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, com votos correspondentes a totalidade do capital social, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. (b) Aprovado, por unanimidade, com votos correspondentes a totalidade do capital social, a destinação de R\$ 27.627.515,29 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), contabilizada na Conta de Reserva de Lucros a Disposição da Assembleia, ficou definido a destinação na sua totalidade, R\$ 27.627.515,29 para a formação de Reserva de Lucros a Realizar. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim Alfeu Cabral Setnik, secretário, Sávio Peregrino Bloomfield, presidente e pelo representante da acionista: Spacecomm Participações Ltda. Curitiba-PR, 17 de maio de 2021.

Sávio Peregrino Bloomfield
Presidente da Mesa

Alfeu Cabral Setnik
Secretário da Mesa

Spacecomm Participações Ltda.
Sávio Peregrino Bloomfield - Administrador

Ata registrada na JUCEPAR sob nº 20212976435

COMPANHIA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA S/A
CNPJ 04.883.352/0001-93

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A que se acham à sua disposição, na sede da companhia localizada na Rodovia BR 376, Km 252, Gleba Barra Nova, na cidade de Apucarana - Estado do Paraná, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei n. 6.404/76, quais sejam:

a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/2020.

b) Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2020.

Apucarana, 18 de Maio de 2021.

PAULO CESAR M. THIBES CORDEIRO
Diretor Presidente

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6ricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Agente Delegado do Sexto Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, II, da Lei 6.015/73; **Espólio de Julieta Pereira**, a qual era brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 88.129-8/ PR, inscrita no CPF nº 112.033.749-68, representada por sua inventariante **Lys Eglê Nascimento Pereira**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 256.643/PR, inscrita no CPF nº 006.016.839-00, residente e domiciliada à Rua Doutor Pedrosa nº 134, Ap. 192, Curitiba/PR, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da transcrição nº 22.763 do livro 3-V, referente ao Lote nº 9, da quadra nº 288, Planta Vila Bairro Alto, sito à Rua Rio Pelotas nº 1.252, bairro Atuba, Curitiba/PR. Indicação fiscal nº 78.082.038.000-0, protocolizou sob nº 559707, em 15/03/2021, requerimento para averbação de retificação administrativa, conforme cópia de planta e memorial descritivo.

Assim, conforme art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73, não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo agente delegado encarregado da diligência, com o mesmo prazo de 15 (quinze) dias, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação. Neste sentido, fica o intimado a seguir, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000

ARNO FELICIANO DE CASTILHO e sua mulher **ERNESTINA REGINA EMA CARLOTA WEISS DE CASTILHO**, seus sucessores e/ou herdeiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele portador do RG nº 58.949/PR, inscrito no CPF sob nº 000.217.339-53, ela portadora do RG nº 58.982/PR, inscrita no CPF nº 676.774.019-53, proprietários do Lote nº 10 da quadra nº 288, Planta Vila Bairro Alto, com indicação fiscal nº 78.082.024, transcritos sob nºs 8.230 do livro 3G, 10.050 do livro 3-I e 11.713 do livro 3-J desta Serventia Registral.

Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria notificado do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponibilizados nesta Serventia.

Curitiba - PR, 13 de maio de 2021.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
Sexto Serviço de Registro de Imóveis

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

**CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO
CLEBERSON TEIXEIRA TEODORO
CRM-PR 28.166, CRM-SC 20.587 E CRM-SP 201.796**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado por este Conselho e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 97/13, vem executar a pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", nos termos da letra "E", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **CLEBERSON TEIXEIRA TEODORO - CRM-PR 28.166**, por ter ficado comprovado que o mesmo, no exercício de seu mister, infringiu o artigo 30 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescreve ser vedado ao médico:

- Art. 30. Usar da profissão para corromper costumes, cometer ou favorecer crime.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

CRM-PR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021**

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira Designada pela portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da Licitação divulgada através do edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2021**, por período **Indeterminado**. Motivo: Regularização de Plataforma de Pregão Eletrônico. Nova data será determinada. Sapopema, 19 de maio de 2021. **Dirce de Fátima V. de Oliveira- Pregoeira.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **Rio Bravo Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 30.487.141/0001-41** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba-PR - SMMA - a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de : Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, localizada na Rua Senador Xavier da Silva, nº 444, Centro Cívico, Curitiba-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **Rio Bravo Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 30.487.141/0001-41** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba-PR - SMMA a Renovação da Licença Ambiental de Instalação nº 20000064, com validade até 07/04/2021, para a atividade de: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, localizada na Rua Senador Xavier da Silva, nº 444, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

**SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MOBILIÁRIOS E SIMULADORES PARA OS AMBIENTES PEDAGÓGICOS DE ESTÉTICA E MASSOTERAPIA DO SENAC/PR.** Acolhimento das propostas: até às 08h30min do dia 02/06/2021. Disputa: 02/06/2021 - 09h00min. Local da disputa: www.licitacoes-e.com.br. Darci Piana - Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR. Curitiba-PR 20/05/2021.